

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **RIST COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.726/0001-27, **BRAVO INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.879.026/0001-02, **NESTLÉ BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.409.075/0001-52. A **Dra. Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Monitória** que **NESTLÉ BRASIL LTDA** move em face de **RIST COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA e outra - Processo nº 0201227-91.2007.8.26.0100 (583.00.2007.201227) - Controle nº 1640/2007**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/02/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 19/02/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/02/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/03/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO**

- O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 156.419 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Conjunto nº 208, localizado no 2º andar do Edifício Itaim Office Tower, situado na Rua Gomes de Carvalho nº 1.581, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui área privativa de 44,600m², área real comum de 26,685m², área de garagem de 25,260m², área real total de 96,545m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,7913%, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga de garagem, indeterminada na garagem coletiva situada no 1º, 2º e 3º subsolos, sujeito ao auxílio de manobrista. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.500,00m². **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado à NESTLÉ BRASIL LTDA. **Contribuinte nº 299.071.0103-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 29.793,03 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.774,47 (12/12/2017). **Matrícula nº 156.420 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Conjunto nº 209, localizado no 2º andar do Edifício Itaim Office Tower, situado na Rua Gomes de Carvalho nº 1.581, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui área real privativa de 32,800m², área real comum de 20,299m², área de garagem de 25,260m², área real total de 78,359m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,6198%, cabendo-lhe o direito de uso de 01 vaga de garagem, indeterminada na garagem coletiva situada no 1º, 2º e 3º subsolos, sujeito ao auxílio de manobrista. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.500,00m². **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado à NESTLÉ BRASIL LTDA. **Contribuinte nº 299.071.0104-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 24.652,41 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.391,55 (12/12/2017). **Consta no Laudo de Avaliação** que os imóveis acima descritos são conjugados. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 7.118.923,21 (maio/2017).

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Andréa Galhardo Palma
Juíza de Direito